



CÂMARAMUNICIPAL DORECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

PROJETO DE LEI

Inclui, no calendário oficial do Recife, o Dia Municipal de Conscientização e Prevenção do Mal de Alzheimer.

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal de Conscientização e Prevenção do Mal do Alzheimer, a ser comemorado no dia 21 de setembro de cada ano.

Art. 2º A sociedade civil organizada poderá realizar eventos sobre o Dia Municipal de Conscientização e Prevenção do Mal de Alzheimer, a exemplo de palestras abertas ao público voltadas a esse tema.

Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal responsável pela Saúde, observada a conveniência e oportunidade administrativas, bem como as disponibilidades financeiras e orçamentárias, a realização de atividades alusivas ao que dispõe esta Lei.

Art. 4º O Dia Municipal de Conscientização e Prevenção ao Mal de Alzheimer não será considerado feriado civil.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARAMUNICIPAL DORECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 17 de abril de 2017.

Missionária Michele Collins

Vereadora

JUSTIFICATIVA

O projeto que ora encaminho a este Poder tem por objetivo instituir, no nosso calendário oficial, o Dia Municipal de Conscientização e Prevenção do Mal de Alzheimer, em 21 de setembro. É importante registrar que a referida data foi instituída nacionalmente, por meio da Lei Federal nº 11.736, de 10 de julho de 2008.

A doença de Alzheimer, também chamada de Mal de Alzheimer, é uma enfermidade degenerativa e progressiva, com causas ainda inexplicadas, que resulta na atrofia do cérebro, levando à alienação em pacientes, sobretudo, os idosos.

Trata-se de uma doença de demorada e gradativa evolução, que acaba com as funções mentais, levando o paciente ao esquecimento, à perda da capacidade de raciocínio e memória, o que o torna dependente dos seus familiares e entes queridos para a realização das suas atividades rotineiras. É considerada a causa mais comum de demência, visto que corresponde a cerca de 60% desses casos.



CÂMARAMUNICIPAL DORECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

Esse mal faz com que os neurônios e suas conexões se deteriorem e morram, ocasionando atrofia cerebral e, conseqüentemente, diminuição da função mental. Apesar dos cientistas já terem elencado alguns fatores de risco, a causa certa do mal de Alzheimer ainda continua sendo um mistério.

Como não existe cura para esse mal, o processo analítico do diagnóstico precoce é imprescindível para tentar manter o potencial intelectual e aumentar a qualidade de vida do paciente.

Portanto, faz-se necessária uma reflexão quanto à luta em busca de melhores condições para os portadores dessa doença. A data que ora proponho visa conscientizar os recifenses sobre a importância da participação da família e dos entes queridos nos cuidados essenciais às pessoas que possuam essa doença.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 17 de abril de 2017.

Missionária Michele Collins



CÂMARAMUNICIPAL DORECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

Vereadora